



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 630/2023



INDICO AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E PEQUENOS REPAROS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia às Secretárias Municipais: Administração Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, Agricultura, Meio Ambiente, Ciência, e Tecnologia, Assistência Social, Cidade, Cultura, Turismo Juventude, Desenvolvimento Econômico, Educação, Esporte e Lazer, Fazenda, Obras e Serviços Públicos, Saúde e Saneamento, Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, e Transportes, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal para a realização de credenciamento de Prestadores de Serviços e Microempreendedor Individual – MEI, para serem utilizados nos processos licitatórios de prestadores de serviços de obras e pequenos reparos destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de realização de um credenciamento dos profissionais formalizados como microempreendedores individuais (MEI) que atuam como pintores, pedreiros, carpinteiros, jardineiros, eletricitas, serralheiros, encanadores/bombeiros hidráulicos ou calceteiros que estejam aptos a trabalharem para as Secretarias Municipais de Sorriso, em obras e pequenos reparos.

Considerando que O objetivo é estimular o desenvolvimento de pequenos negócios e da economia da região. O credenciamento viabiliza a contratação de mão de obra para prestação de serviços de pequenos reparos nos equipamentos públicos municipais, como escolas, postos de saúde e áreas de lazer.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2023.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB